



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM LAGES/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 17-2024

25 de abril de 2024

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 17-2024**

Publico para conhecimento do 5º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

OFÍCIOS

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº 0005090-33.2017.8.24.0039/SC

Ofício nº 310057712549, do Poder Judiciário – 1ª Vara da Comarca de Lages, em anexo ao BI.

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS - DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 92

Referência: [SGPe CBMSC 10216/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 3º Sgt BM CTISP Mtcl 916680-7 Antônio Carlos de Oliveira, do 1º/3º/01ª/5ºBBM – Correia Pinto - Aeroporto, por 4 (quatro) dias, a contar de 27/04/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.2. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
2. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Lages, 23 de abril de 2024.

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Respondendo pelo Comando de 5º Batalhão de Bombeiros Militar

SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 52/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00007976/2024]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 40 (quarenta) dias, a contar de 23/03/2024, em favor da Tenente-coronel Mtcl 927277-1 Ana Paula Guilherme, do 5ºBBM – Lages, homologado pela Cap PM Med Rafaela Frare Scwingel, da FS da 1ªRPM Florianópolis, conforme o seguinte parecer: *“Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 40 (quarenta) dias para o seu tratamento a contar de 23/03/2024.*
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Quartel da 2ªRBM Lages, 5 de abril de 2024.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Comandante da 2ª Região de Bombeiros Militar

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA – LTSPF**DESPACHO DECISÓRIO Nº 93/2024**

Referência: [SGPe CBMSC 10183/2024]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 6 (seis) dias, a contar de 18/04/2024, em favor do Cb BM Mtcl 395302-5 OZAI R HOFEMANN DA CRUZ JÚNIOR, do 1º/1ª/5ºBBM – Lages, homologado pelo Cap PM Med Fernando Camiña Boldrini, da Formação Sanitária do 2ºCRPM, conforme o seguinte parecer: *“Necessita de 6 (seis) dias para tratamento de pessoa da família (mãe)”.*
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, III da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Lages, 23 de abril de 2024.

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Respondendo pelo Comando de 5º Batalhão de Bombeiros Militar

INSPEÇÃO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 2ªCRPM - Lages no dia 24/04/2024, para inspeção de

saúde, o 1º Sgt BM Mtcl 924287-2 EMERSON GODINHO NUNES, da 2ª/5ºBBM – São Joaquim, obtendo do Cap PM Med Fernando Camiña Boldrini, o seguinte parecer: *“Apto em inspeção de saúde para o serviço BM e para o TAF e fins de curso/promoção”*.

Lages, 24 de abril de 2024.

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Respondendo pelo Comando de 5º Batalhão de Bombeiros Militar

Compareceu à Formação Sanitária da 2ªCRPM - Lages no dia 18/04/2024, para inspeção de saúde, o cabo BM Mtcl 929651-4 THIAGO DOS SANTOS ONEDA, do 1º/1ª/5ºBBM – Lages, obtendo do Cap PM Med Fernando Camiña Boldrini, o seguinte parecer: *“Apto em inspeção de saúde para o serviço BM e para o TAF e fins de curso/promoção”*.

Lages, 18 de abril de 2024.

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Respondendo pelo Comando de 5º Batalhão de Bombeiros Militar

Compareceu à Formação Sanitária da 2ªCRPM - Lages no dia 24/04/2024, para inspeção de saúde, o cabo BM Mtcl 929342-6 JOSÉ ARCANJO DO AMARAL, do 1º/2ª/5ºBBM – São Joaquim, obtendo do Cap PM Med Fernando Camiña Boldrini, o seguinte parecer: *“Apto em inspeção de saúde para o serviço BM e para o TAF e fins de curso/promoção”*.

Lages, 24 de abril de 2024.

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Respondendo pelo Comando de 5º Batalhão de Bombeiros Militar

LUTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 96/2024

Referência: [SGPe CBMSC 10354/2024]

1. Concedo licença à título de luto ao Cb BM CTISP Mtcl 905470-7 JOSÉ ILBE DE SOUZA, do 5ºBBM – Lages – Programa Escola Mais Segura, pelo período legal de 8 (oito) dias, a contar de 02/04/2024, em virtude do falecimento de sua irmã, conforme Certidão de Óbito apensada ao processo.
2. Fundamenta-se o ato no inciso II do Art. 66 da Lei estadual nº 6.218/1983, no Art. 3º da Portaria CBMSC nº 135, de 26 de março de 2020, e no inciso VII do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Lages, 26 de abril de 2024.

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Respondendo pelo Comando de 5º Batalhão de Bombeiros Militar

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

ELOGIO

Aprovo e transcrevo abaixo o elogio sugerido pelo Comandante da OBM de Bom Retiro, o 2º Sgt BM Donizete de Córdova Rafaeli. ao Sd BM Mtcl 691580-9 Evilázio Henrique Júnior, no momento em que deixa o GBM de Bom Retiro, pelos relevantes serviços prestados, profissional abnegado que no decorrer do tempo que aqui serviu trabalhou nas mais diversas frentes, sempre cumprindo com profissionalismo a sua missão. Trabalhou como Chefe de Socorro, atendendo à diversas ocorrências, inclusive em seus dias de folga, exerceu a função de auxiliar de B4, atuando também como instrutor, palestrante e vistoriador.

Destaca-se nas ocorrências atendidas pelo militar o atendimento de um afogamento em açude, onde o referido militar mergulhou por diversas vezes (sem auxílio de equipamento) até encontrar a vítima e prosseguindo com as tentativas de reanimação juntamente com a guarnição de serviço até o esgotamento das possibilidades de reanimação. Demonstrou nesse tempo de serviço ser responsável, dedicado, organizado, boa apresentação individual e bom relacionamento interpessoal; servindo de exemplo a ser seguido. Individual Averbe-se.

Quartel em São Joaquim, 23 de abril de 2024.

Capitão BM THIAGO DA SILVA
Comandante da 2ª Companhia de Bombeiros Militar (São Joaquim)

ELOGIO

Elogio a dedicação e abnegação dos bombeiros militares Cb BM Mtcl 931859-3 Rafael Pereira Dondé, Cb BM Mtcl 929319-1 Diego Ventura Silveira, Cb Mtcl 931858-5 Maicon Manoel Mariano, Cb BM Mtcl 932325-0 Eduardo Ramos Troian e o Sd BM Mtcl 692318-6 Guilherme de Souza Pozenato, integrantes da guarnição da viatura ABTR-105 e AR-104.

Na madrugada do dia 7 de abril de 2024, durante uma operação complexa de busca e resgate, realizada no bairro Vista Alegre, esses valorosos profissionais demonstraram coragem e profissionalismo notáveis. Enfrentando condições adversas, como a escuridão noturna, chuva intensa e terrenos desafiadores, não hesitaram em efetuar um resgate em altura de aproximadamente 50 metros, com o objetivo de resgatar o corpo que se encontrava em um local de difícil acesso. A determinação e a competência técnica desses bombeiros

foram cruciais para o êxito da missão, que demandou intensa colaboração e esforço conjunto da equipe. Tais profissionais encarnam a excelência do serviço público, dignificando o trabalho do Corpo de Bombeiros Militar e servindo como fonte de inspiração para toda a sociedade. Individual. Averbese-se.

Quartel em Lages, 25 de Abril de 2028.

1º Ten BM RAMMON SAMUEL NUNES BORGES
Comandante do 1º/1ª/5ºBBM - (Lages)

ELOGIO

Elogio aos Bombeiros Comunitários abaixo relacionados, pelos serviços prestados à frente da Central de Operações (COBOM), atividade de suma importância, suprimindo a falta de efetivo em momentos chave (como férias, licença especial, reserva remunerada e etc. de alguns bombeiros militares), atuando de forma profissional e competente. Ressalto ainda que os bombeiros comunitários tiveram comprometimento com o serviço, onde por muitas vezes deixaram seus lares para atender as necessidades do COBOM do 5ºBBM, quando solicitados:

- BC - Anderson ALVES de Oliveira;
- BC - Caroline Arruda OLIBONI;
- BC - HÉVILY Abreu;
- BC - Geovani da Silva OLIVEIRA;
- BC - Ilda Camila ALANO;
- BC - Ingrid Soares AMARANTE;
- BC - JULIANA Aurélio Pereira;
- BC - KELLY Patrícia Gonçalves;
- BC - SUELLEN Silvério de Jesus Andrade;
- BC - TAYANE Santos Coelho.

Individual. Averbese-se.

Quartel em Lages, 25 de Abril de 2028.

1º Ten BM RAMMON SAMUEL NUNES BORGES
Comandante do 1º/1ª/5ºBBM - (Lages)

ELOGIO

Elogio ao Bombeiro Comunitário Eder Júlio BRUGNAGO, pelos relevantes serviços prestados a esta OBM, onde além de ser um excelente profissional, pró-ativo, de bom convívio com seus pares, realizou alguns serviços para este quartel. O mesmo atua como serralheiro, e em algumas ocasiões em que o quartel necessitou de serviços em sua área, o mesmo prontificou-se a realizar, sem custos, voluntariamente. Serviços em gerais nas viaturas, nos muros do quartel, porta para treinamento de combate à incêndio, dentre outros.

Sempre disposto com o serviço, é um bombeiro comunitário de grande importância para o 5ºBBM. Individual Averbese

Quartel em Lages, 25 de Abril de 2028.

1º Ten BM RAMMON SAMUEL NUNES BORGES
Comandante do 1º/1ª/5ºBBM - (Lages)

ELOGIO

Elogio as Bombeiras Comunitárias; Iliane Aparecida de Lima GOMES e JULIANA Aurélio Pereira, por desempenharem junto a este quartel, voluntariamente, a função de auxiliares dos responsáveis pelo atendimento pré hospitalar. As mesmas realizam, com competência, conhecimento, cuidado e principalmente amor ao que fazem, toda a parte organizacional da reserva pré hospitalar, sempre dispostas nas reposições de materiais e fazendo além de suas atribuições. Deixo aqui o agradecimento e a certeza de que podemos contar sempre com seu trabalho de excelência. Individual. Averbese

Quartel em Lages, 25 de Abril de 2028.

1º Ten BM RAMMON SAMUEL NUNES BORGES
Comandante do 1º/1ª/5ºBBM – (Lages)

ELOGIO

Elogio o Bombeiro Comunitário ROSALVO Sebastião Padilha da Cruz pelos relevantes serviços prestados a esta OBM, onde além de ser um excelente profissional, pró-ativo, de bom convívio com seus pares, realizou alguns serviços para este quartel. O mesmo frequentemente realiza serviços voluntários de costura em diversos materiais do trem de socorro, sempre deixando EPI's, bolsas das mais diversas, proteções, em prontidão. Ressalto ainda que a iniciativa partiu do citado bombeiro comunitário. Individual. Averbese

Quartel em Lages, 25 de Abril de 2028.

1º Ten BM RAMMON SAMUEL NUNES BORGES
Comandante do 1º/1ª/5ºBBM - (Lages)

Quartel do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, Lages/SC, 25 de abril de 2024

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Respondendo pelo Comando de 5º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Criminal da Comarca de Lages

Avenida Belizário Ramos, 3650 - Bairro: Sagrado Coração de Jesus - CEP: 88502-905 - Fone: (49) 3289-3500 - <https://www.tjsc.jus.br/> - Email: lages.criminal1@tjsc.jus.br

ACÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº 0005090-33.2017.8.24.0039/SC

OFÍCIO Nº 310057712549

DESTINATÁRIO: Corpo de Bombeiros Militar de Lages/SC

JUIZ DO PROCESSO: Laerte Roque Silva

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RÉU: ERICK VINGLA CORREA

OBJETO: REQUISITO a Vossa Senhoria a apresentação de *Thiago dos Santos Oneda e Jorge Antunes dos Santos*, com o fim de comparecer(em) à audiência designada, onde será(ão) ouvido(a)(s) como testemunha(s).

DATA DA AUDIÊNCIA: 12/06/2024 16:30:00

LOCAL: Sala de audiências da unidade judicial, no endereço acima descrito.

OBSERVAÇÕES: 1. O(s) participante(s) da audiência deverá(ão) comparecer com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos, para viabilizar os procedimentos de identificação, cadastramento e inspeção de segurança pessoal, cientes de que estes atos não serão considerados justificativas válidas para o atraso. 2. Fica vedado o acesso de pessoas que portem instrumentos considerados potencialmente ofensivos à integridade física das pessoas e das instalações.

Documento eletrônico assinado por **LAERTE ROQUE SILVA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310057712549v2** e do código CRC **7d9fcff7**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LAERTE ROQUE SILVA
Data e Hora: 15/4/2024, às 16:4:49

0005090-33.2017.8.24.0039

310057712549 .V2





Assinaturas do documento



Código para verificação: **11G7K3SC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELOÍSA HELENA BATTISTI (CPF: 035.XXX.549-XX) em 26/04/2024 às 15:23:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 18:15:36 e válido até 08/03/2119 - 18:15:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU3MV81NzJfMjAyNF8xMUc3SzNTQw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000571/2024** e o código **11G7K3SC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.